



## ERRATA

**RETIFICAÇÃO** da publicação efetuada no dia 14 de maio de 2024, Edição 4150, no Diário Oficial do Município de Morpará, referente ao EXTRATO DE CONTRATO 048/2024, INEXIBILIDADE Nº 020/2024.

*Onde Se Lê:*

No EXTRATO DO CONTRATO 048/2024: ***firmado em 14/03/2024 e Vigência: 14/03/2024 à 31/12/2024***

*Leia-se:*

No EXTRATO DO CONTRATO 048/2024: ***firmado em 14/05/2024 e Vigência: 14/05/2024 à 31/12/2024***

Morpará-Ba, 15 de maio de 2024.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará – BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13



**MUNICÍPIO DE MORPARÁ**  
**CNPJ: 13.798.574/0001-07**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 048/2024 IN**, firmado em 14/05/2024; Contratado: GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 027.683.715-05. Contratante: Município de Morpará; objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Morpará-Bahia. Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2024; Processo Administrativo n.º 032/2024; Vigência: 14/05/2024 à 31/12/2024; cobertura orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF 04.123.001.2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00. Serviço de Consultoria. FONTE: 1500. Valor Global: 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). Signatários – Contratado: Giovani Pereira de Oliveira; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.